



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 137/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 393/2020 QUE INSTITUI O TÍTULO SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Seliane da SOS que "Altera a redação da Lei nº 393/2020 que Institui o Título Selo Empresa Amiga dos Animais no Município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer,  
Anápolis, 26 de

de 2025.

Vereador(a) Relator(a)  
Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

Luzimar Silva  
Vereador

Guender Teodoro da Silva  
VEREADOR



Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 26/06/2025  
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br